



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PESSOAL TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 22/06/21

SECRETARIO MUNICIPAL  
DE GABINETE  
PORTARIA 011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001 /2020 referente à contratação de profissionais na área de saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para comparecer na **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- III - Título de Eleitor;
- IV- Certidão de quitação eleitoral;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- VI- Cédula de Identidade;
- VII- 01 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VIII- Inscrição no PIS/PASEP;
- IX- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- X- Comprovante de Residência;
- XI- Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo (diplomas e certificados);
- XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- XIII - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- XIV- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- XV - Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida);
- XVI - Certidão Negativa (SEFIN);
- XVII – Declaração de investigações criminais, civil, penal ou processo administrativo (em que configure como indiciado ou parte);
- XVIII – Certidão negativa civil e criminal 1º e 2º Instância Estadual e Federal;
- XIX – Comprovante de Vínculo Empregatício;
- XX – Atestado de apto pelo médico, de Sanidade Física e Mental;



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 22/06/21

**PUBLICO CHEREGATTO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL**  
**DE GABINETE**  
**PORTARIA 011/2021**

- XXI – Comprovante de conta bancaria (Banco do Brasil);
- XXII – Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
- XXIII – CPF do Cônjuge;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 22 de Junho de 2021.

**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 22/06/21

RUDENS CHEREGATTO  
SECRETARIO MUNICIPAL  
DE GABINETE  
PORTARIA 011/2021

**ANEXO I**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

12°	BEATRIZ MUTZ DOS SANTOS
13°	CIRLEIA DIAS CONSTANCIO
14°	SIMONE BAMBOLIM DOS SANTOS
15°	KESIA STEPHANI OLIVEIRA
16°	LUCIANA ALVES DAS CHAGAS NOGUEIRA
17°	MARILDA CARDOSO
18°	ADEMIR DE JESUS
19°	MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO
20°	FABIANA DE OLIVEIRA MATTOS
21°	MARIA DE FATIMA GOMES LEAL

Novo Horizonte do Oeste, 22 de Junho de 2021.

**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – RO  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura

em 22/06/21

**RUSTINO CHEREGATTO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL**  
**DE GABINETE**  
**PORTARIA 011/2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2021**

Dispõe sobre a convocação dos  
candidatos aprovados no  
Processo Seletivo Simplificado –  
Edital nº 001/2021 – Dos  
profissionais na área da saúde e  
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/SEMUSA/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 – Contratação de Pessoal Temporario De Excepcional Interesse Publico (COVID 19), relacionados a seguir:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

12º	BEATRIZ MUTZ DOS SANTOS
13º	CIRLEIA DIAS CONSTANCIO
14º	SIMONE BAMBOLIM DOS SANTOS
15º	KESIA STEPHANI OLIVEIRA
16º	LUCIANA ALVES DAS CHAGAS NOGUEIRA
17º	MARILDA CARDOSO
18º	ADEMIR DE JESUS
19º	MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO
20º	FABIANA DE OLIVEIRA MATTOS
21º	MARIA DE FATIMA GOMES LEAL



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 22/06/21

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL**  
**DE GABINETE**  
**PORTARIA 011/2021**

**Art. 2º** - O candidato que não se pronunciar no prazo de 05(CINCO) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 22 de Junho de 2021.

  
**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
Prefeito Municipal